



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Secretaria Municipal de Saúde



DESIGNAÇÃO DE FISCAL CONTRATUAL

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

CONTRATO Nº 2509003

Pregão nº 009/2022-PMTA-PE-SRP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DE TERRA ALTA.

O Sr. Arivaldo Vidal Aguiar, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Secretaria de Saúde, como CONTRATANTE e a empresa NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 07.041.480/0001-88, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Valdir Palheta Rodrigues, CPF nº 637.642.882-72 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao (à) servidor (a) designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Terra Alta/PA, 25 de setembro de 2023.

Arivaldo Vidal Aguiar
Secretário Municipal de Saúde